



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 171/2025

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

18 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora fd

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

22 de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora fd

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSE DE COMBATE AO CÂNCER – AACC.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**:

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer – AACC** (CNPJ: 31.028.240/0001-28), representada pela Sra. Célia Regina da Silva Alves Guimarães (telefone/contato: 66 99683-6443), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:



- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Oslen Dias dos Santos
“Vereador Tutu”
(Cidadania)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade **fortalecer as ações desenvolvidas pela Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer – AACC**, entidade de reconhecida importância social em Alta Floresta e região, que oferece apoio humanitário, assistencial e logístico a pacientes oncológicos e suas famílias, muitas em situação de vulnerabilidade.

A AACC realiza, entre outras atividades, o tradicional Leilão Beneficente de Gado de Alta Floresta, atualmente em formato virtual, evento que mobiliza voluntários, produtores, instituições e a comunidade, revertendo recursos para o Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCanMT) e entidades locais, como APAE, CEEDA e Lions Club, ampliando significativamente seu impacto social.

Com a expansão de suas atividades, a Associação busca **aprimorar sua estrutura, incluindo espaço adequado para recepção e manejo de animais do leilão, sede administrativa e logística operacional**. A presente Emenda destina **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à AACC, contribuindo diretamente para custeio, manutenção e investimentos da entidade, reforçando sua capacidade de atendimento e a continuidade de ações essenciais à população oncológica e suas famílias.

As Emendas Impositivas constituem instrumentos democráticos que asseguram a destinação transparente e obrigatória de recursos públicos para iniciativas de real impacto social e comunitário, como as desempenhadas pela AACC.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda Impositiva e ao Poder Executivo Municipal sua fiel consolidação e execução na Lei Orçamentária de 2026.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Oslen Dias dos Santos

"Vereador Tutu"
(Cidadania)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 25 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

28 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora L

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

19 de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora L